



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 03**, de 23 de janeiro de 2020.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no uso*  
*de suas atribuições legais, conforme artigo*  
*51º Inciso V da Lei Municipal nº 400/2002,*  
*alterada pela Lei nº 749, de 11 de julho de*  
*2017,*

**Considerando** exigências do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, no processo de aposentadoria especial de nº TCE/RJ 210.291-8/18;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente por Tempo Especial Insalubre, o servidor público municipal, Manoel de Azevedo, no cargo de Gari, Matrícula M-99/0708-08, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 C/C Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria\_\_ (Artigo 1º da Lei 10.887/04)\_\_\_\_\_ R\$ 1.084,25  
(um mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**